



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 21 DE OUTUBRO DE 2022 – EDIÇÃO N.º 478

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO N.º 478

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 69, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 143/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 143/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, cujo objeto é a execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da Família “Walchimar Santos”;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal SR. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 143/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 20 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO 2022

ID CIDADES: 2022.060E07.00001.09.0177

CONTRATO N.º 150/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Locasil Locação e Serviços Ltda

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhonete pick-up leve, cabine dupla, 04 portas, com capacidade para 05 ocupantes

VALOR: R\$ 53.628,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0175

CONTRATO Nº 151/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: S. da C. D. Shunck

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos e outros, para as comemorações do Dia das Crianças e Natal para evento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

VALOR: R\$ 17.478,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 04 meses, a partir da sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0500001.09.0036

CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hercoles Valerio Dutra 37673793768

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Borracharia, para manutenção preventiva/corretiva nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 9.722,00 (nove mil setecentos e vinte e dois reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0011

CONTRATO Nº 153/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução do Serviço Reforço Estrutural da Arquibancada em Construção no Estádio Municipal Jones dos Santos Neves, em Rio Novo do Sul/ES

VALOR: R\$ 363.513,81 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e treze reais e um centavo).

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E05.00001.09.0039

CONTRATO Nº 154/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de absorventes íntimos femininos para serem distribuídos gratuitamente às mulheres residentes em nosso município

VALOR: R\$ 25.498,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 03 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0176

CONTRATO Nº 155/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Davi Alves Nascimento

OBJETO: Contratação de profissional especializado na elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, através do sistema PJE-CALC da Justiça do Trabalho

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0006

CONTRATO Nº 156/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Events Macchina Ltda - ME

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de infraestrutura para atender os eventos municipais

VALOR: R\$ 136.828,88 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo para o presente será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de outubro de 2022

**TERMOS DE FOMENTO**

## EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 009/2022

Processo Administrativo n.º 002382/2022

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA 23 DE DEZEMBRO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

DO OBJETO: Cooperação financeira para reativação da Banda Lira 23 de Dezembro por meio da oferta de aula de música para crianças, jovens e adultos deste município e da revitalização do ambiente de estudos dentro do imóvel sede da referida Banda.

VALOR TOTAL: R\$ 33.044,92 (trinta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 88010010002000 – 1104.1339210452.065.33504300000.10010002000

Órgão 11 – Secretaria Mun. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária 04 – Cultura

Função 13 – Cultura

Subfunção 392 – Difusão Cultural

Programa 1045 – Incentivo à Cultura

Projeto/Atividade 2.065 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais

Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso 10010002000 – Recursos Ordinários – Emenda Impositiva

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 03 de outubro de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

## EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 010/2022

Processo Administrativo n.º 001261/2022

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: Cooperação financeira para promoção de eventos e ações de marketing para atrair novos clientes na Feira Livre da Agricultura Familiar de Rio Novo do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 88110010002000 – 1002.2060800062.059.44504200000.10010002000

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária 02 – Agricultura

Função 20 – Agricultura

Subfunção 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0006 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Projeto/Atividade 2.059 – Auxílio Financeiro para Associações Comunitárias

Elemento de Despesa 44504200000 - Auxílios

Fonte de Recurso 10010002000 – Recursos Ordinários – Emenda Impositiva

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 03 de outubro de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

## EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022

Processo Administrativo n.º 001643/2022

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ESPORTIVO DE MUNDO NOVO

DO OBJETO: Cooperação financeira para realizar quatro eventos com a emenda destinada, comemoração do dia de São João, a Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, Festa da Imigração Italiana, Encontro de crianças e adolescentes; e Aranhada.

VALOR TOTAL: R\$ 23.089,84 (vinte e três mil oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 88010010002000- 1104.1339210452.065.33504300000.10010002000

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária 04 – Cultura

Função 13 – Cultura

Subfunção 392 – Difusão Cultural

Programa 1045 – Programa Incentivo à Cultura

Projeto/Atividade 2.065 – Manutenção de Desenvolvimento de ações Culturais

Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso 10010002000 – Recursos Ordinários – Emenda Impositiva.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 03 de outubro de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

## EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 012/2022

Processo Administrativo n.º 001269/2022

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL/ES - ACCRNS

DO OBJETO: Cooperação financeira para contratar materiais diversos para a realização da festividade da 2ª Copa de Marcha de Equinos da ACCRNS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 88110010002000-1002.2060800062.059.44504200000.10010002000

Órgão 10 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária 02 – Agricultura

Função 20 – Agricultura

Subfunção 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0006 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Projeto/Atividade 2.059 – Auxílio Financeiro para Associações Comunitárias

Elemento de Despesa 44504200000 – Auxílios

Fonte de Recurso 10010002000 – Recursos Ordinários – Emenda Impositiva

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 03 de outubro de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

## EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 013/2022

Processo Administrativo n.º 001213/2022

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL TIGERS DE RIO NOVO DO SUL – A.H.T

DO OBJETO: Cooperação financeira para promoção de prática esportiva orientada do Handebol às crianças, aos adolescentes, aos jovens e adultos de Rio Novo do Sul/ES e a participação em eventos oficiais da FECAHB – Federação Capixaba de Handebol, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 12.589,84 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 87310010000000 – 1102.2781200052.064.33503900000.10010000000

Órgão 11 – Secretaria Mun. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária 02 – Esporte

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 812 – Difusão Cultural

Programa 0005 – Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade 2.064 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações voltadas para o Esporte

Elemento de Despesa 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 03 de outubro de 2022.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Marcos Daniel Mariano dos Santos

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 061/2020, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 16 de setembro de 2022 e término em 15 de março de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Diovani Schaidler Marconsini

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 028/2021, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 22 de setembro de 2022 e término em 21 de março de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de setembro de 2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Romildo Maurício de Souza

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 057/2019, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de outubro de 2022 e término em 31 de março de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Manoel Fernandes Netto

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 101/2021, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de outubro de 2022 e término em 31 de março de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Manoel Fernandes Netto  
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 101/2021, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia  
PRAZO: Início em 01 de outubro de 2022 e término em 31 de março de 2023  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: Suely Almeida  
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 100/2021, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia  
PRAZO: Início em 01 de outubro de 2022 e término em 31 de março de 2023  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: Scherrernet Informática Ltda ME  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do Contrato n.º 104/2021  
VALOR: R\$ 14.484,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)  
PRAZO: O termo final do Contrato n.º 104/2021 passa a ser a data de 01 de outubro de 2023  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de setembro de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: Scherrernet Informática Ltda ME  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do Contrato n.º 103/2021  
VALOR: R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais)  
PRAZO: O termo final do Contrato n.º 103/2021 passa a ser a data de 01 de outubro de 2023  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de setembro de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato de Programa nº 011/2022  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: A.A.F.M. da Silva Terrana, Construtora e Transporte Ltda  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valor no item: Instalação de canteiro, mobilização e desmobilização, referente Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Trecho do Bairro Quarteirão, Município de Rio Novo do Sul (ES)  
VALOR: R\$ 12.633,11 (doze mil seiscentos e trinta e três reais e onze centavos)  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de outubro de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: A.A.F.M. da Silva Terrana, Construtora e Transporte Ltda  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 098/2022  
VALOR: R\$ 43.651,24 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de outubro de 2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
CONTRATADO: Andreia Amaral Dutra Figueiredo  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 020/2019  
VALOR: R\$ 6.603,66 (seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos)  
PRAZO: Período de 06 (seis) meses  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de outubro de 2022

**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.358/0001-00, através do Contrato nº 153/2022, celebrado entre as partes de acordo

com o Processo Administrativo nº 000915/2022 a dar início ao serviço reforço estrutural da arquibancada em construção no Estádio Municipal Jones dos Santos Neves, em Rio Novo do Sul/ES.

Rio Novo do Sul-ES, 04 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 050/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa DAVI ALVES NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 034.867.507-04, através do Contrato nº 155/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004445/2022 a dar início ao serviço de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, através do sistema PJE-CALC da Justiça do Trabalho, bem como emissão de pareceres técnicos, impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 06 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO**

**CONVOCAÇÃO**

EDITAL N.º 04/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2022  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 17 de Outubro de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

**AGENTE DE ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS:**

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA     | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|-----------------------|-----------|
| 01            | 04            | JAQUELINE PINTO PAULO | 62 PONTOS |

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2022, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - 4.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
    - d) Carteira de Identidade;
    - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor;
    - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - i) Comprovante de Escolaridade;
    - j) Comprovante de Residência;
    - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
    - l) CPF dos filhos (se tiver);
    - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
    - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
    - o) Qualificação Cadastral eSocial;

- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 4.2. Exames:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - VDRL;
  - EAS (URINA);
  - EPF (FEZES);
5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 20 de Outubro de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2022  
EDITAL N.º 04/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO